



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTVBREY4RDLERTVDQZNCNU

## Termos Aditivos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **LEANDRO ABADE DOS SANTOS (ADONAIMED DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES)**, CNPJ Nº 26.772.223/0001-60, sediada a Rua D. Pedro II, Nº 205 - Comércio, Centro, Ibicuí, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao **contrato nº 148/2022**, na qual constitui-se objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.**, observando nos casos previstos no artigo 65, inciso II, alínea d, combinado com artigo 40, XI da Lei nº 8.666/1993, tendo o Setor de Compras desta Prefeitura de Ibicuí, através de solicitação da contratada e comprovado o movimento inflacionário através de cotação, comunicado de reajuste de preços do fabricante e notas fiscais no mercado local com relação aos itens com valores apresentados pela supracitada empresa no pregão eletrônico de nº 004/2022, sempre através de Termo Aditivo, **RESOLVE** conceder um reajuste, referente a itens do **lote 03, Medicamentos da atenção básica** para os fins e nos termos seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterado o valor unitário dos itens, conforme a realização da revisão do contrato, no que tange aos itens abaixo discriminados, da seguinte forma:

Sendo que os valores apresentados na proposta final do pregão presencial 004/2022, apresentada pela empresa contratada, haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador, **Dipirona 500mg/ml, preço final de R\$ 6,05, Diclofenaco 2 ml de R\$ 4,80, solução fisiológica 0,9% 100 ml, de R\$ 12,32, solução fisiológica 0,9% 250 ml, de R\$ 9,74, solução fisiológica 0,9% 500 ml, de R\$ 11,48, solução ringer lactado de 500ml, de R\$ 13,14, solução glicosado 5% 500 ml, de R\$ 11,43.** conforme planilha de proposta de preços, que segue em anexo, com peça integrante do presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor de determinados itens de medicamentos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias primas, fretes e insumos em geral.

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 148/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí  
Marcos Galvão de Assis  
CONTRATANTE**

**LEANDRO ABADE DOS SANTOS (ADONAIMED DIST.  
DE MED. E PROD. HOSPITALARES)  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: